Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO N. 127 de 2 de setembro de 1 961

Reconhece de utilidade pública o Ginásio Na. Sa. Medianeira e a Escola Técnica de Comércio desta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública o Ginásio Na.Sa. Medianeira e a Escola Técnica de Comércio desta cidade, pelos re - levantes serviços prestados ao ensino secundário local.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 2 de setembro de 1 961.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO DE * ERECHIM * RIO GR. DO SUL

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Diretoria do Exp. e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 2 de setembro de 1 961.

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor